



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2022.

Ofício nº 074/2022/NEB/SEMED

Assunto: Ofício SEC/LEGIS Nº 291/2022, de 14/09/2022.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício SEC/LEGIS Nº 291/2022, de 14/09/2022, que encaminha a Indicação nº 321/2022, de autoria do Vereador Kastanha, e informar Vossa Excelência que há acompanhamento quinzenal, por parte da Equipe Multidisciplinar/Núcleo Pedagógico, de desempenho dos alunos, através de fichas de relatórios, triagem, avaliação, orientação e monitoramento, e no que couber, encaminham os estudantes que apresentam atraso no desenvolvimento e/ou dificuldades de aprendizagem às especialidades clínicas.

Solicitamos na oportunidade, que Vossa Excelência dê conhecimento do teor deste documento ao Vereador Reinaldo Kastanha.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail: gemed@aquidauana.ms.gov.br ou fone(67) 3240-1400.

Respeitosamente,

**CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO**

LIDAS EM: 20/09/2022

SERVIDOR: [Assinatura]

W. Beda
Prof^a. WILSANDRA DE LIMA BEDA
Secretária Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor
WEZER ALVES RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Aquidauana-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM	20/09/2022
REGISTRADO SOB Nº	198/22
HORÁRIO	08:40h
FUNCIONÁRIO	[Assinatura]